

e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos);2-Análise da solicitação de reajuste de valor de R\$ 127.446.000,00(cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) para o valor de 127.496,00 no projeto e no Plano de Trabalho da OSC AVSI em virtude de captação de recurso ter captado valor a mais;3-Solicitação do NEOJIBA de transferência do valor de R\$ 39.687,13(**trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos**) do Projeto Musicalização do Berço ao Palco (arquivado) para o projeto o projeto Núcleo de Práticas Musicais do Nordeste de Amaralina-NPMNA;4-Deliberação sobre análise das readequações no Plano de Trabalho do Projeto ACL 8 -No Passo da Dançada enviado pela OSC ACL8;5- Leitura da Minuta de Resolução para alteração da Resolução 015/2019;6-Análise dos projetos enviados referente a Resolução 004/2024: a-Projeto Saúde Integral-LABCM-Martagão Gesteira; b-Projeto Juntos contra a Desnutrição-LABCM-Martagão Gesteira;7- Leitura do Relatório do FMDCA janeiro/2024;8-O que ocorrer. Deliberações: Pauta 1- Aprovado por unanimidade a redução no valor do projeto de R\$ 1.090.855,14 (**um milhão, noventa mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos**) para o valor de R\$ 826.730,20(**oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos**); Pauta nº 2- Aprovado por unanimidade alteração no valor do projeto de R\$127.446,00(**cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais**) para o valor de R\$127.496,00 (**cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais**);Pauta 3-Aprovado o remanejamento no valor de R\$ 39.687,13(**trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos**), do projeto Musicalização do Berço ao Palco, arquivado pela Resolução 018/2022, para o projeto Núcleo de Prática Musical Nordeste de Amaralina , Resolução 029/2021, após solicitação oficial, da instituição, de alteração no valor do projeto que era de R\$ 338.025,48 (**trezentos e trinta e oito mil, vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos**) e passa para o montante de R\$ 538.974,70(**quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos**) solicitação aprovada por unanimidade . 4- Projeto da OSC ACL8 aprovado com a ressalva que a instituição precisa incluir mais um profissional para que possa dar continuidade aos tramites; Pauta 5- Alteração da Resolução 015/2019-Deliberado por um prazo maior para que os membros possam analisar melhor a proposta; Pauta nº 6-Projetos: "Saúde Integral" e-Projeto "Juntos contra a Desnutrição" da instituição LABCM-Martagão Gesteira aprovado com a solicitação de adequações. Pauta nº 7-Leitura do relatório do FMDCA referente ao mês de janeiro de 2024 - aprovado por unanimidade. Sem mais nada a discutir a reunião foi encerrada. O presidente submete para apreciação o relatório da Intercâmara de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo, no que é aprovada por unanimidade. Pauta de nº -03 AD Referendum - Informe sobre a necessidade de o presidente publicar ad referendum as Resoluções 003/2024 e 004/2024, que trata sobre registro provisório e Janela Captação de Recursos, respectivamente em virtude de não ter havido assembleia em janeiro e fevereiro, bem como não prejudicar as instituições. Submete ao pleno- **Aprovada por unanimidade. Pauta de nº 4-** Alteração na Resolução 007/2024 Reserva Orçamentária- o presidente informa que houve uma interpretação equivocada da proposta, que o objetivo não era apenas a comunicação sobre o imposto de renda, mais ampliar a comunicação de forma geral. Submete para aprovação, no que é **aprovado por unanimidade. Pauta de nº05-**Definição sobre documentos antigos CMDCA: descarte /arquivamento/tempo -O presidente solicita que Mariluce Duarte (CMDCA) explique sobre a pauta - A técnica explica que são documentos antigos referentes a projetos aprovados das gestões passadas, processo de Escolha para Conselho Tutelar anteriores e pastas de instituições canceladas, bem como as pastas das instituições atuais, com registro válido em virtude de hoje esta se arquivando os documentos na Rede do CMDCA, bem como proposta é de se guardar também nos arquivos do É -salvador , além dos documentos estarem baixados nas pastas dos e-mails. Proposta aprovados por todos os membros presente exceto da conselheira **Tatiane Paixão (SEGOV)** que preferiu se abster. **Pauta de nº06-6-**Caminhada do ECA 2024, Resolução 005/2024-Plano de Aplicação- Proposta de se utilizar o valor disponibilizado no ano passado e que não foi utilizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) -o presidente submete para apreciação, no que é **aprovado por unanimidade** a proposta do orçamento e na formação de um grupo de trabalho para melhor contribuir com a caminhada **Pauta nº 07-** No que ocorrer o conselheiro Antônio Marcos apresenta proposta do CMDCA acompanhar de perto essa aquisição dos novos espaços para implantação dos novos Conselhos Tutelares. O presidente agradece a presença de todos e todas e encerra a Assembleia Geral Ordinária de nº368ª às 12h:10min.

Salvador, 20 de março de 2024
Sala das Sessões

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador
REPUBLIÇÃO RESOLUÇÃO 044/2023

Na RESOLUÇÃO 044/2023, publicado no DOM N.º 8.672.º | ANO XXXVII de 01 DE dezembro de 2023, página 51, devido a erro material:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com AGEº269, realizada 29 de novembro 2023.

Resolve

Art. 1.º Aprovar a renovação de registro abaixo relacionados neste Conselho:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
705/10	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	29/11/2025
587/05	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	29/11/2025
317/99	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO - IBCM	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM; APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
380/00	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	29/11/2025
1062/21	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E EDUCACIONAL MALCOLM X	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
509/03	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE TIA ALDA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	29/11/2025
714/10	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - BRASIL	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM; APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	29/11/2025
1116/23	CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO CERTO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
1115/23	ASSOCIAÇÃO DE SKATISTAS CRISTÃOS DO BRASIL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
717/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	29/11/25

Art. 2. Aprovar inscrição de Registro das entidades abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1127/23	MOVIMENTO COMUNITÁRIO SOS CRIANÇA..	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
1128/23	INSTITUTO DANÇAR É VIDA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
1129/23	SOCIEDADE HOLON	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
1130/23	ASSOCIAÇÃO ALELUIAS SALVADOR.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
1131/23	O GRUPO CULTURAL ARTE CONSCIENTE -GCAC	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
1132/23	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FUNDAC	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025
1133/23	CONGREGAÇÃO DAS IRMAS ESTABELECIDAS NA CARIDADE.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	29/11/2025

Salvador, 21 de março de 2024

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 010/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. c/c 5.204/96 e em conformidade com AGO 368ª, realizada 20 de março 2024.

RESOLVE:

Art.1.º Aprovar a Renovação da Inscrição de Registro das Instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
425/01	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO.	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/03/2026
974/19	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ AMPARO SOCIAL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/03/2026
725/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/03/2026
013/92	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	20/03/2026
1065/22	ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAÚJO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	20/03/2026
377/00	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/03/2026
635/08	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	20/03/2026
130/92	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO- FAMILIAR	20/03/2026
505/03	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; PROGRAMA DE APRENDIZAGEM.	20/03/2026

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
907/17	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDEIAS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	20/03/2026
1098/22	INSTITUTO OYÁ	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	20/03/2026
856/14	MUS-E BRASIL.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO- FAMILIAR.	20/03/2026
860/15	REDE CIDADÃ	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	20/03/2026
866/15	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRAS - ASF	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	20/03/2026
603/05	OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/03/2026
796/12	ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	20/03/2025
892/16	SOCIEDADE 10 DE JULHO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	20/03/2024

Art. 2º - Aprovar a Inscrição de Registro das Instituições abaixo relacionadas

1141/24	INSTITUTO TODOS POR 1	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO- FAMILIAR.	20/03/2026
1142/23	INSTITUTO EMBAIXADA VERDE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO- FAMILIAR	20/03/202
1143/24	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BATISTA DO ARVOREDO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR.	20/03/2026
1144/24	AGENTE DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE E CRIANÇA AGEPAÇ	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR.	20/03/2026

Salvador, 20 de março de 2024.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 011/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996 e conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária 368º de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a solicitação da OSC **Associação Voluntários para o Serviço Internacional-AVSI Brasil** - CNPJ nº 08.929.748./0001-85 de alteração no valor do projeto **"O Futuro é Feminino: Tecnologia e Empoderamento"**, Resolução 041/2023, com valor de R\$ 127.446,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) para o valor de **R\$ 127.496,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais)**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2024.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador.
RESOLUÇÃO 012/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996 e conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária 368º de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a solicitação da OSC **Santa Casa de Misericórdia da Bahia**-CNPJ nº 15.153.475/0001-68 de redução no valor do projeto **Espaço de Convivência Casa de Apoio Solange Fraga**, Resolução 066/2022, com valor de R\$ 1.090.855,14 (um milhão, noventa mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) para o valor de **R\$ 826.730,20(oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2024.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 013/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996 e conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária 368º de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o projeto **No Paço Da ACL8: OFICINA DE DANÇA** apresentado pela OSC **Associação Cultural Linha Oito-ACL8** - CNPJ 10.945.097/0001-69, no valor de **R\$ 190.743,50 (cento e noventa mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, beneficiando 100 crianças e adolescentes, com faixa etária de 06 a 17 anos, do bairro da Liberdade e adjacências.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2024.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 014/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996 e conforme Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de março de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela OSC Instituto de Desenvolvimento Social pela Música-IDSM de reajuste no valor do projeto Núcleo de Prática Musical Nordeste de Amaralina-NPMNA, Resolução 029/2021, no valor de 338.025,48 (**trezentos e trinta e oito mil, vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos**) para o valor de R\$ 538.974,70(**quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos**).

CONSIDERANDO a solicitação feita com base no valor informado pelo FMDCA de captação externa disponível para o projeto de R\$ 499.287,57(**quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos**) e mais o valor de R\$ 39.687,13(**trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos**) através de transferência do projeto MUSICALIZAÇÃO: DO BERÇO AO PALCO, arquivado pela Resolução 018/2022 e com saldo remanescente confirmado pelo FMDCA.

CONSIDERANDO que o montante total de recursos líquido captados à disposição da OSC segundo apuração do FMDCA e recurso de transferência disponível que consegue alcançar o valor de R\$ R\$ 538.974,70(**quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos**).

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a solicitação da OSC **Instituto de Desenvolvimento Social pela Música-IDSM** - CNPJ nº 10.490.525/0001-06, de remanejamento no valor do projeto **Núcleo de Prática Musical Nordeste de Amaralina-NPMNA** de R\$ 338.025,48 (trezentos e trinta e oito mil, vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) para o valor de R\$ 538.974,70 (**quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos**).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2024.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador.
RESOLUÇÃO 015/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996, conforme deliberação na Assembleia Geral Ordinária- AGO nº 368º, realizada em 20/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a solicitação da OSC **Instituto de Desenvolvimento Social pela Música-IDSM** - CNPJ nº 10.490.525/0001-06, de transferência do valor de **R\$ 39.687,13(trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos)** do recurso residual do projeto Musicalização Berço Ao Palco, arquivado pela Resolução 018/2022, para compor o valor de execução do projeto Núcleo de Prática Musical Nordeste de Amaralina-NPMNA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 20 de março de 2024.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 016/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996, Decreto Municipal 11.523/1996 em consonância com a Assembleia Geral Ordinária nº 368º, realizada no dia 20 de março de 2024, e em conformidade com a Resolução 006/2024 que dispõe sobre o Plano